



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4636947-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL	021266-9	Empresa Executora:	
FERNANDO LOTHARIO BECKER		ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SC	
OUTROS Caixa Postal, 728	CHAPECO		035841-0
CENTRO	89801-970 SC	Fone: 49 33193232	Fax: 49 33193200
Fone:	Fax: -- CPF:345.544.590-04	Normal	
engcivil@amosc.org.br			

Contratante

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	83021857000115
Avenida São Paulo, 1.615	
Centro	PINHALZINHO
89870-000	49 33666600 SC

Resumo do Contrato

Elaboração de projeto e orçamento de pavimentação com pedras irregulares, drenagem pluvial, sinalização viária, meio-fio, terraplenagem das vias, boca de lobo e pavimentação de passeios em blocos de concreto, na localidade de Distrito Machado em Pinhalzinho.

Início em :21/02/2013	Término em :21/10/2013	Honorários: Salário	Valor Obra/Serviço: R\$100,00
-----------------------	------------------------	---------------------	-------------------------------

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Pinhalzinho	83021857000115
Distrito de Machado	
Interior	PINHALZINHO
89870-000	49 33666600 SC

Assinaturas

CHAPECO	FERNANDO LOTHARIO BECKER	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
21/02/2013	345.544.590-04	83021857000115

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4636947-4

Participação Técnica

Individual	Atividades				
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade	
	12 41	A0417	6.779,50	14	
	12 41	A0443	23,00	45	
Entidade de Classe	12 41	A0450	1.882,50	10	
AEAO	12 41	A0604	6.779,50	14	
	12 41	A0510	6.779,50	14	
Regularização	12 41	A0528	6.779,50	14	

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.